



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL; o Sr. Francisco Fernandes da Divisão de Engenharia, para fins de continuidade aos trabalhos relativos à Tomada de Preços nº 001/2014, advinda do Processo Administrativo nº 18710/2013, cujo objeto é **a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, no Fórum da Comarca de Parintins - AM, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou e informou aos presentes quanto à continuidade da sessão para fins de análise e julgamento da proposta.

Apresentaram-se a sessão as empresas **ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP** e **GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Após a análise técnica exarada pelo Sr. Francisco José Rodrigues Fernandes como Apoio Técnico da Divisão de Engenharia do Fórum Henocho Reis, que expediu o relatório em anexo.

Em prosseguimento a presente sessão, o presidente da CPL procedeu à leitura do Relatório Técnico, em anexo, declarando a empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP** como 1ª colocada da

Francisco

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

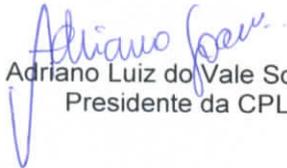
referida licitação, e a recusa da proposta apresentada pela empresa **GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por ter mão-de-obra em desacordo com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, vigente de 01/07/2013 até 30/06/2014, homologada pelo TRT.

Registra-se que o representante legal da empresa **GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** manifestou intenção de interpor recurso acerca da análise técnica das propostas.

Assim, em observância a legislação vigente, art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93 fica aberto o prazo para interposição de recurso a contar da lavratura desta Ata.

O prazo que trata o parágrafo anterior finda no dia 17/02/2014, e o prazo para apresentação das contrarrazões finaliza no dia 24/02/2014, estando os licitantes cientes dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Francisco José Rodrigues Fernandes
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL


Saulo Velame Vianna
Representante da empresa
GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP


Erica Isaura Sakamoto Figueredo
Representante da empresa
ESAC ENGENHARIA LTDA - EPP